



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0110/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização pessoal e material de consumo para atender os departamentos pertencentes a secretaria municipal de educação e cultura de Aral Moreira – MS.

Data/Local: 02 de setembro de 2024, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 20 de agosto de 2024.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000108/24
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 61/2024
D) Data Homologação: 12/08/2024
E) Data de Adjucação: 12/08/2024
F) Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO DE SOLO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE VILA MARQUES NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA.

G) Fornecedor e Itens:

Item	210 Código	BRUSCHI AGRIMENSURA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 05.259.785/0001-35 RUA VENCESLAU BRAS, 195 - CENTRO, Campo Grande - MS Telefone: 6733511253 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.077	FUROS DE SONDAGEM SPT/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA VILA MARQUES	UN	1	11.994,00	11.994,00
Total do Proponente						11.994,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
217	2024	020701	12.361.0112.1150.00	4.4.90.51.80	1.500.1001	11.994,00	405.075,83	217.520,56

Aral Moreira - MS, 12/08/2024



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

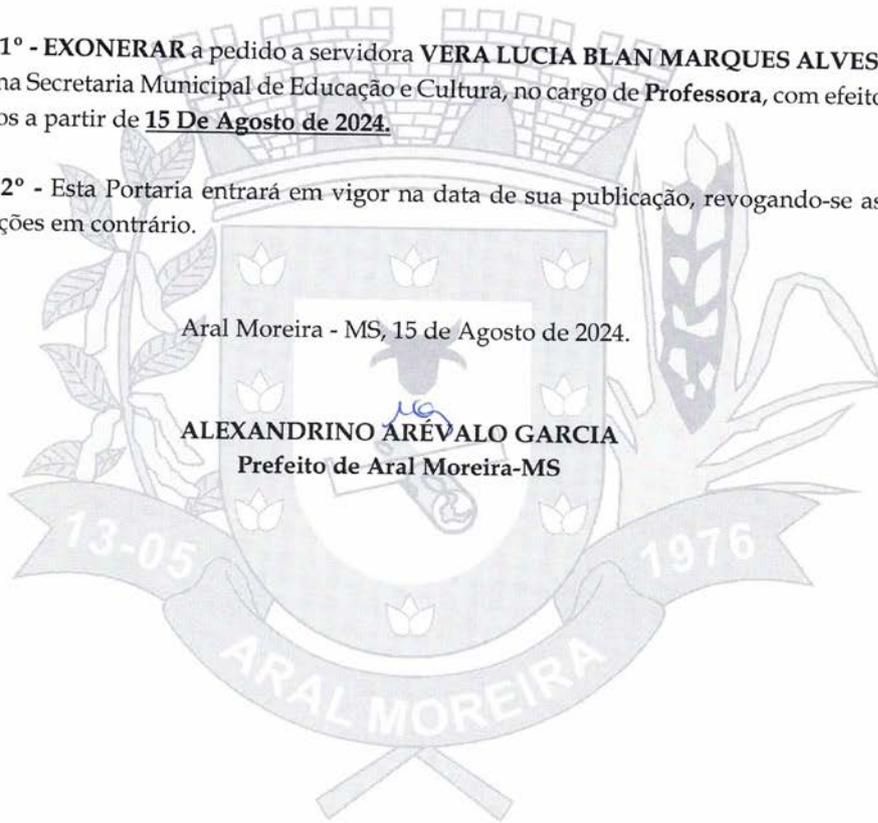
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **VERA LUCIA BLAN MARQUES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de **Professora**, com efeito contados a partir de **15 De Agosto de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 228/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **DANILO RODRIGUES CASSAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **15 de Agosto de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 229/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ANDRÉ EDMUNDO IAFURI COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, e 17 dias de 02/01/2023 a 01/01/2024, a partir de 15 de Agosto de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

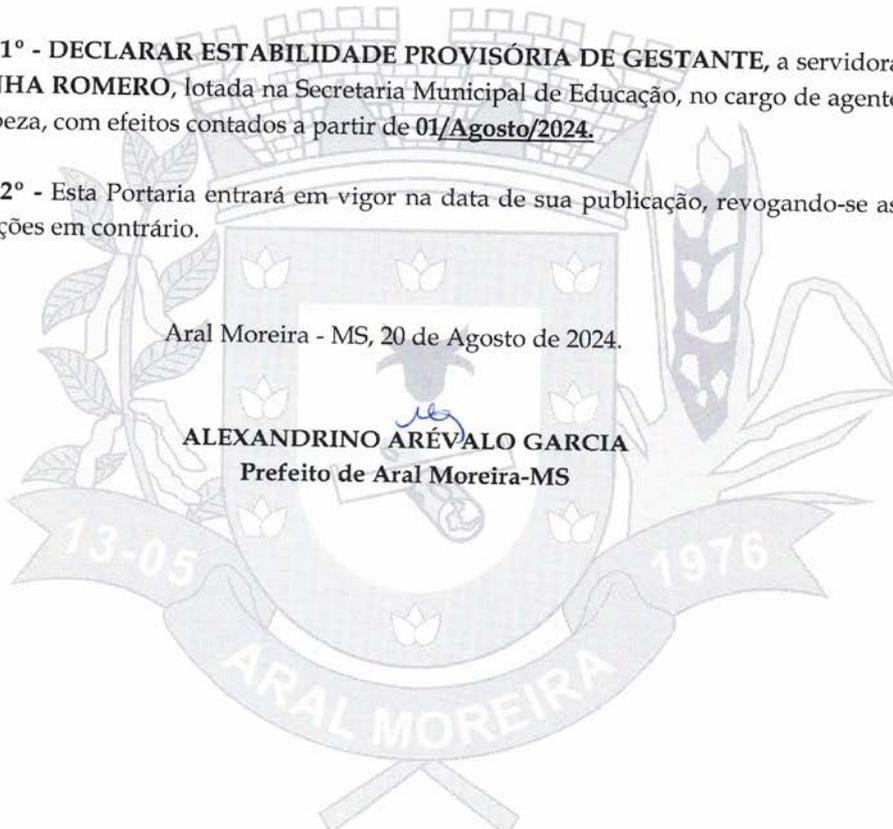
RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE**, a servidora ROSINHA ROMERO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de agente de limpeza, com efeitos contados a partir de 01/Agosto/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de Agosto de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$320.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 120.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -320.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

Anulação (-) -320.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 19 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2023	Agosto/ 2023	Setembro/ 2023	Outubro/ 2023	Novembro/ 2023	Dezembro/ 2023	Janeiro/ 2024	Fevereiro/ 2024	Março/ 2024	Abril/ 2024	Maió/ 2024	Junho/ 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.997,26	166.982,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	178.814,93	204.720,50	157.708,00	172.961,57	180.356,97	222.280,30	2.169.033,72	0,00
Pessoal Ativo	160.754,84	160.740,42	160.935,77	166.202,61	150.239,48	207.864,31	172.264,21	188.189,78	151.177,28	166.430,05	173.826,25	215.749,58	2.082.385,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	132.422,60	132.172,49	132.470,38	137.357,94	132.205,24	167.592,80	147.364,46	167.875,59	127.613,00	138.989,80	146.686,46	187.328,53	1.749.059,29	0,00
Obrigações Patronais	28.332,34	28.567,83	28.465,38	28.844,67	26.034,24	40.271,51	24.819,75	30.314,19	23.564,28	27.461,05	28.138,79	28.421,05	343.336,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	78.638,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	78.638,24	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 30, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.997,26	166.982,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	178.814,93	204.720,50	157.708,00	172.961,57	180.356,97	222.280,30	2.169.033,72	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAVMS

Quality Sistemas
Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.792.116,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	795.118,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	82.468,65	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	78.914.528,79	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.189.033,72	2,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 8% da RCL Ajustada (V)	4.734.871,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (95,00 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.498.128,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.281.384,56	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ²⁰²⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas
Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 16 DA LC 178/2021)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
1º SECRETÁRIO



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 10

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadação
3º Bimestre/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

19/08/2024

Nr.	GL - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	96.568.237,38	97.868.237,38	16.661.267,67	17,02	46.364.444,27	47,37	51.503.793,11
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.133.102,40	7.133.102,40	346.463,13	4,86	1.218.651,14	17,08	5.914.451,26
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	6.636.086,40	6.636.086,40	328.237,43	4,95	1.059.145,18	15,96	5.576.941,22
4	1.1.1.2.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.949.794,38	3.949.794,38	116.306,90	2,94	258.386,62	6,54	3.691.407,76
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	505.440,00	505.440,00	22.633,70	4,48	65.430,40	12,95	440.009,60
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	384.800,00	384.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.800,00
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	98.800,00	98.800,00	13.762,10	13,93	47.389,10	47,96	51.410,90
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.720,00	18.720,00	8.871,60	47,39	18.041,30	96,37	678,70
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.444.354,38	3.444.354,38	93.673,20	2,72	192.956,22	5,60	3.251.398,16
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.444.354,38	3.444.354,38	93.673,20	2,72	192.956,22	5,60	3.251.398,16
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	478.400,00	478.400,00	27.726,98	5,80	52.366,60	10,95	426.033,40
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	478.400,00	478.400,00	27.726,98	5,80	52.366,60	10,95	426.033,40
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	254.800,00	254.800,00	27.726,98	10,88	52.366,60	20,55	202.433,40
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	254.800,00	254.800,00	27.726,98	10,88	52.366,60	20,55	202.433,40
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	223.600,00	223.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	223.600,00	223.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.207.892,02	2.207.892,02	184.203,55	8,34	748.391,96	33,90	1.459.500,06
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	2.207.892,02	2.207.892,02	184.203,55	8,34	748.391,96	33,90	1.459.500,06
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.207.892,02	2.207.892,02	184.203,55	8,34	748.391,96	33,90	1.459.500,06
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.114.292,02	2.114.292,02	181.844,88	8,60	713.859,88	33,76	1.400.432,14
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	31.200,00	31.200,00	2.358,67	7,56	33.189,23	106,38	-1.989,23
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	1.017,16	3,26	30.182,84
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	325,69	1,04	30.874,31
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	497.016,00	497.016,00	18.245,70	3,67	159.505,96	32,09	337.510,04
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	473.096,00	473.096,00	16.318,66	3,45	154.898,33	32,74	318.197,67
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	466.856,00	466.856,00	16.318,66	3,50	154.898,33	33,18	311.957,67
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	453.336,00	453.336,00	8.910,91	1,97	85.314,33	18,82	368.021,67
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.080,00	2.080,00	5.143,58	247,29	39.061,42	1.878,91	-37.001,42
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.400,00	10.400,00	2.237,51	21,51	27.520,77	264,62	-17.120,77
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	26,66	2,56	2.961,81	286,71	-1.941,81
102	1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
103	1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
104	1.1.2.1.04.0.2.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.920,00	23.920,00	1.927,04	8,06	4.607,63	19,26	19.312,37
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	23.920,00	23.920,00	1.927,04	8,06	4.607,63	19,26	19.312,37
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	34,80	0,17	20.765,20



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	724,63	69,68	2.856,58	245,83	-1.516,58
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	1.202,41	115,62	2.016,25	193,87	-976,25
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.821.584,00	1.821.584,00	497.246,75	27,30	1.439.133,50	79,00	382.450,50
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.018.688,00	1.018.688,00	255.846,72	25,12	711.498,36	69,84	307.189,64
242	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.018.688,00	1.018.688,00	255.846,72	25,12	711.498,36	69,84	307.189,64
243	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.018.688,00	1.018.688,00	255.846,72	25,12	711.498,36	69,84	307.189,64
244	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.018.480,00	1.018.480,00	255.846,72	25,12	711.498,36	69,86	306.981,64
245	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.018.480,00	1.018.480,00	255.846,72	25,12	711.498,36	69,86	306.981,64
253	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
254	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
262	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
263	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	241.400,03	30,07	727.635,14	90,63	75.260,86
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	241.400,03	30,07	727.635,14	90,63	75.260,86
463	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	241.400,03	30,07	727.635,14	90,63	75.260,86
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	802.896,00	802.896,00	241.400,03	30,07	727.635,14	90,63	75.260,86
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	410.640,00	410.640,00	365.096,17	88,91	1.101.744,02	268,30	-691.104,02
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	410.640,00	410.640,00	365.096,17	88,91	1.101.744,02	268,30	-691.104,02
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	410.640,00	410.640,00	365.096,17	88,91	1.101.744,02	268,30	-691.104,02
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.536,00	3.536,00	132.706,59	3.753,01	426.302,02	12.112,61	-424.766,02
515	1.3.2.1.01.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.536,00	3.536,00	132.706,59	3.753,01	426.302,02	12.112,61	-424.766,02
520	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	407.104,00	407.104,00	232.389,58	57,08	673.442,00	165,42	-266.338,00
521	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	407.104,00	407.104,00	232.389,58	57,08	673.442,00	165,42	-266.338,00
656	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
657	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
658	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
659	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
660	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
661	1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros de Mora	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	87.062.422,98	88.362.422,98	15.449.317,87	17,48	42.582.994,33	48,19	45.780.028,65
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	40.140.159,67	41.440.159,67	6.923.027,17	16,71	16.711.310,44	40,33	24.728.849,23
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.856.195,67	36.856.195,67	4.088.069,81	11,09	12.128.336,02	32,91	24.727.859,65
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.626.217,67	29.626.217,67	4.040.508,81	13,64	11.756.596,81	39,68	17.869.620,86
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.794.217,67	28.794.217,67	4.040.508,81	14,03	11.756.596,81	40,83	17.037.620,86
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.794.217,67	28.794.217,67	4.040.508,81	14,03	11.756.596,81	40,83	17.037.620,86
866	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00
867	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.229.978,00	7.229.978,00	47.561,00	0,66	371.739,21	5,14	6.858.238,79
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.229.978,00	7.229.978,00	47.561,00	0,66	371.739,21	5,14	6.858.238,79
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.327.700,00	3.627.700,00	2.346.353,98	54,65	3.344.190,74	92,18	283.509,26
899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.327.700,00	3.627.700,00	2.213.383,80	61,01	3.016.740,04	83,16	610.959,96
900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.008.836,00	3.308.836,00	2.187.134,72	66,10	2.871.488,17	86,78	437.397,83



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.008.836,00	3.308.836,00	2.187.134,72	66,10	2.871.438,17	86,78	437.397,83
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.008.836,00	3.308.836,00	1.392.016,72	42,07	2.076.320,17	62,75	1.232.515,83
904	1.7.1.3.50.1.1.03 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	795.118,00	0,00	795.118,00	0,00	-795.118,00
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	54.675,60	34,70	102.884,40
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	54.675,60	34,70	102.884,40
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	54.675,60	34,70	102.884,40
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	23.472,86	27,86	60.767,14
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	23.472,86	27,86	60.767,14
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	23.472,86	27,86	60.767,14
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	76.960,00	76.960,00	6.023,88	7,83	44.653,66	58,02	32.306,34
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	76.960,00	76.960,00	6.023,88	7,83	44.653,66	58,02	32.306,34
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	76.960,00	76.960,00	6.023,88	7,83	44.653,66	58,02	32.306,34
920	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	104,00	104,00	0,00	0,00	22.499,75	21.634,38	-22.395,75
921	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	22.499,75	21.634,38	-22.395,75
922	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	22.499,75	21.634,38	-22.395,75
961	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	131.970,18	0,00	327.450,70	0,00	-327.450,70
962	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	131.970,18	0,00	327.450,70	0,00	-327.450,70
963	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	131.970,18	0,00	327.450,70	0,00	-327.450,70
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.892,00	500.892,00	323.252,46	64,54	706.422,38	141,03	-205.530,38
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dossário - Educação	324.000,00	324.000,00	122.907,20	37,92	360.407,08	111,24	-36.407,08
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dossário - Educação - Principal	324.000,00	324.000,00	122.907,20	37,92	360.407,08	111,24	-36.407,08
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	82.000,00	82.000,00	45.434,80	55,41	110.901,00	135,25	-28.901,00
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	82.000,00	82.000,00	45.434,80	55,41	110.901,00	135,25	-28.901,00
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae	94.892,00	94.892,00	0,00	0,00	80.203,84	84,52	14.688,16
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	94.892,00	94.892,00	0,00	0,00	80.203,84	84,52	14.688,16
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	154.910,46	0,00	154.910,46	0,00	-154.910,46
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	154.910,46	0,00	154.910,46	0,00	-154.910,46
992	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	64.918,80	0,00	97.147,50	0,00	-97.147,50
997	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAVR	0,00	0,00	64.918,80	0,00	97.147,50	0,00	-97.147,50
998	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAVR - Principal	0,00	0,00	64.918,80	0,00	97.147,50	0,00	-97.147,50
999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441.000,00	441.000,00	53.331,24	12,09	193.829,50	43,95	247.170,50
1000	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441.000,00	441.000,00	53.331,24	12,09	193.829,50	43,95	247.170,50
1001	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	441.000,00	441.000,00	53.331,24	12,09	193.829,50	43,95	247.170,50
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	441.000,00	441.000,00	53.331,24	12,09	193.829,50	43,95	247.170,50



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

1005	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.372,00	14.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.372,00
1011	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União (Destinadas a Programas de Educação - Principal)	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1012	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1013	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1031	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1032	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1033	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	48.100,88	0,00	241.384,30	0,00	-241.384,30
1052	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	48.100,88	0,00	144.302,64	0,00	-144.302,64
1053	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	48.100,88	0,00	144.302,64	0,00	-144.302,64
1056	1.7.1.9.60.0.0.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	97.081,66	0,00	-97.081,66
1057	1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	97.081,66	0,00	-97.081,66
1072	1.7.2.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.922.367,31	35.922.367,31	6.364.838,15	17,72	19.157.594,70	53,33	16.764.772,61
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.413.231,31	29.413.231,31	5.267.416,19	17,91	15.891.463,29	54,03	13.521.762,02
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	26.802.751,31	26.802.751,31	5.043.970,90	18,82	14.510.123,26	54,14	12.292.628,05
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	26.802.751,31	26.802.751,31	5.043.970,90	18,82	14.510.123,26	54,14	12.292.628,05
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	2.392.000,00	2.392.000,00	175.697,56	7,35	1.234.061,33	51,59	1.157.938,67
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	2.392.000,00	2.392.000,00	175.697,56	7,35	1.234.061,33	51,59	1.157.938,67
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	168.480,00	168.480,00	47.747,73	28,34	129.909,52	77,11	38.570,48
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	168.480,00	168.480,00	47.747,73	28,34	129.909,52	77,11	38.570,48
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	17.369,18	34,74	32.630,82
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	17.369,18	34,74	32.630,82
1084	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	166.000,00	166.000,00	35.579,29	21,43	176.904,70	106,57	-10.904,70
1087	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	36.000,00	36.000,00	101,37	0,28	455,60	1,27	35.544,40
1088	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	36.000,00	36.000,00	101,37	0,28	455,60	1,27	35.544,40
1089	1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	130.000,00	130.000,00	35.477,92	27,29	176.449,10	135,73	-46.449,10
1090	1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal	130.000,00	130.000,00	35.477,92	27,29	176.449,10	135,73	-46.449,10
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	947.288,00	947.288,00	122.205,98	12,90	644.299,97	68,02	302.988,03
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	947.288,00	947.288,00	122.205,98	12,90	644.299,97	68,02	302.988,03
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	947.288,00	947.288,00	122.205,98	12,90	644.299,97	68,02	302.988,03
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	947.288,00	947.288,00	122.205,98	12,90	644.299,97	68,02	302.988,03
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	361.782,11	27,83	826.040,80	63,55	473.811,20
1110	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	361.782,11	27,83	826.040,80	63,55	473.811,20
1111	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	361.782,11	27,83	826.040,80	63,55	473.811,20
1112	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.299.852,00	1.299.852,00	361.782,11	27,83	826.040,80	63,55	473.811,20
1115	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.095.996,00	4.095.996,00	577.854,58	14,11	1.618.885,94	39,52	2.477.110,06
1118	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	111.200,00	71,74	43.800,00
1119	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	111.200,00	71,74	43.800,00
1120	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	111.200,00	71,74	43.800,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.940.996,00	3.940.996,00	537.854,58	13,65	1.507.685,94	38,26	2.433.310,06
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.940.996,00	3.940.996,00	537.854,58	13,65	1.507.685,94	38,26	2.433.310,06
1132	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativa às Emergências Individuais (Art. 166 - A, inciso I, da CF)	860.048,00	860.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.048,00
1135	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.080.948,00	3.080.948,00	537.854,58	17,45	1.507.685,94	48,94	1.573.262,06



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

1161	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	10.999.896,00	10.999.896,00	2.161.452,55	19,65	6.713.489,19	61,03	4.286.406,81
1162	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.999.896,00	10.999.896,00	2.161.452,55	19,65	6.713.489,19	61,03	4.286.406,81
1163	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.999.896,00	10.999.896,00	2.161.452,55	19,65	6.713.489,19	61,03	4.286.406,81
1164	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.999.896,00	10.999.896,00	2.161.452,55	19,65	6.713.489,19	61,03	4.286.406,81
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	138.408,00	138.408,00	3.123,75	2,26	22.521,28	16,27	115.886,72
1191	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	158,72	5,11	306,53	9,88	2.797,47
1192	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	158,72	5,11	306,53	9,88	2.797,47
1193	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.792,00	2.792,00	158,72	5,68	306,53	10,98	2.485,47
1194	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.792,00	2.792,00	158,72	5,68	306,53	10,98	2.485,47
1202	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1203	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1204	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.200,00	135.200,00	2.965,03	2,19	22.214,75	16,43	112.985,25
1270	1.9.2.0.00.0.0.00 - Restituições	135.200,00	135.200,00	2.965,03	2,19	22.214,75	16,43	112.985,25
1283	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	135.200,00	135.200,00	2.965,03	2,19	22.214,75	16,43	112.985,25
1284	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	135.200,00	135.200,00	2.965,03	2,19	22.214,75	16,43	112.985,25
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1502	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1505	1.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1504	1.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1547	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	53.144,00	53.144,00	2.030.205,00	3.820,20	2.820.119,28	5.306,55	-2.766.975,28
1548	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1549	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1553	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1564	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1565	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1596	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1599	2.2.1.1.00.0.0.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1600	2.2.1.1.01.0.0.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1601	2.2.1.1.01.0.1.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres - Temporárias	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	52.744,00	52.744,00	2.030.205,00	3.849,17	2.557.319,28	4.848,55	-2.504.575,28
1639	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	49.632,00	49.632,00	1.573.000,00	3.169,33	1.680.114,38	3.385,14	-1.630.482,38
1708	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	107.114,38	0,00	-107.114,38
1709	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	107.114,38	0,00	-107.114,38
1712	2.4.1.2.50.2.0.00 - Transferências para o Programa Nacional de Estruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	107.114,38	0,00	-107.114,38
1713	2.4.1.2.50.2.1.00 - Transferências para o Programa Nacional de Estruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	107.114,38	0,00	-107.114,38
1722	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.132,00	49.132,00	1.000.000,00	2.035,33	1.000.000,00	2.035,33	-950.868,00
1728	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00
1729	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00
1730	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00
1738	2.4.1.4.53.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1739	2.4.1.4.53.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

1740	2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1748	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.156,00	47.156,00	1.000.000,00	2.120,62	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1749	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.156,00	47.156,00	1.000.000,00	2.120,62	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1750	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	47.156,00	47.156,00	1.000.000,00	2.120,62	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1753	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	573.000,00	114.600,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1767	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	573.000,00	114.600,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1768	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	500,00	500,00	573.000,00	114.600,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.112,00	3.112,00	457.205,00	14.691,68	877.205,00	28.187,82	-874.093,00
1770	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1771	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1772	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1773	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	300.000,00	288.461,54	-299.896,00
1774	2.4.2.1.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.540,00	2.540,00	457.205,00	16.000,20	457.205,00	16.000,20	-454.665,00
1782	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.144,00	1.144,00	457.205,00	39.965,47	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1783	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.144,00	1.144,00	457.205,00	39.965,47	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1784	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.144,00	1.144,00	457.205,00	39.965,47	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1792	2.4.2.2.53.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1793	2.4.2.2.53.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1794	2.4.2.2.53.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1807	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1815	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1816	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1820	2.4.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1888	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2053	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2054	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2055	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2056	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2057	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2058	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2112	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2113	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2114	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	13.077.485,38	13.077.485,38	1.871.097,06	14,31	5.600.485,58	42,83	7.476.999,80
2649	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	13.077.485,38	13.077.485,38	1.871.097,06	14,31	5.600.485,58	42,83	7.476.999,80
3377	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	13.077.485,38	13.077.485,38	1.871.097,06	14,31	5.600.485,58	42,83	7.476.999,80
3378	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	7.204.839,12	7.204.839,12	817.613,88	11,35	2.425.666,92	33,67	4.779.172,20
3379	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.204.839,12	7.204.839,12	817.613,88	11,35	2.425.666,92	33,67	4.779.172,20



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

3380	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.758.843,53	5.758.843,53	808.101,70	14,03	2.351.319,14	40,83	3.407.524,39
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.758.843,53	5.758.843,53	808.101,70	14,03	2.351.319,14	40,83	3.407.524,39
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.758.843,53	5.758.843,53	808.101,70	14,03	2.351.319,14	40,83	3.407.524,39
3383	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.445.995,59	1.445.995,59	9.512,18	0,66	74.347,78	5,14	1.371.647,81
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.445.995,59	1.445.995,59	9.512,18	0,66	74.347,78	5,14	1.371.647,81
3421	9.1.7.2.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.872.646,26	5.872.646,26	1.053.483,18	17,94	3.174.818,66	54,06	2.697.827,60
3422	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.872.646,26	5.872.646,26	1.053.483,18	17,94	3.174.818,66	54,06	2.697.827,60
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	5.360.550,26	5.360.550,26	1.008.794,14	18,82	2.902.024,53	54,14	2.458.525,73
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.360.550,26	5.360.550,26	1.008.794,14	18,82	2.902.024,53	54,14	2.458.525,73
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	478.400,00	478.400,00	35.139,50	7,35	246.812,24	51,59	231.587,76
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	478.400,00	478.400,00	35.139,50	7,35	246.812,24	51,59	231.587,76
3427	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	33.696,00	33.696,00	9.549,54	28,34	25.981,89	77,11	7.714,11
3428	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	33.696,00	33.696,00	9.549,54	28,34	25.981,89	77,11	7.714,11
3803	TOTAL DAS RECEITAS	85.000.000,00	86.300.000,00	16.820.375,61	19,49	43.584.078,07	50,50	42.715.921,93

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 1

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

19/08/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.081.360,47	4.200.534,26	88.952,38	5.658.925,09	2.967.266,02	4.941.359,36	2.060.166,22	3.027.981,21	2.428.915,59	4.693.141,64	3.543.848,82	3.717.924,80	39.410.375,86	137.001,10
2	Pessoal Ativo	2.081.360,47	4.200.534,26	88.952,38	5.658.925,09	2.967.266,02	4.941.359,36	2.060.166,22	3.027.981,21	2.428.915,59	4.693.141,64	3.543.848,82	3.717.924,80	39.410.375,86	137.001,10
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.081.360,47	4.200.534,26	88.952,38	5.658.925,09	2.967.266,02	4.941.359,36	2.060.166,22	3.027.221,91	2.428.915,59	4.633.074,07	3.528.510,76	3.682.667,79	39.198.953,32	137.001,10
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.759,90	0,00	60.067,57	15.339,06	35.257,01	211.422,54	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.639,04	0,00	38.967,11	87.196,82	0,00	0,00	0,00	305.802,97	22.150,73
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.639,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.639,04	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 28, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.967,11	87.196,82	0,00	0,00	0,00	126.163,93	22.150,73
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.081.360,47	4.200.534,26	88.952,38	5.658.925,09	2.967.266,02	4.761.720,32	2.060.166,22	2.989.014,10	2.341.718,77	4.693.141,64	3.543.848,82	3.717.924,80	39.104.572,89	114.850,37

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	795.118,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	82.469,65	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	78.914.528,79	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	39.219.423,26	49,70
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (ndosos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (V)	42.613.845,55	54,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.483.153,27	51,30
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.352.461,00	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ****3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
29	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)*	0,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	0,00
32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 14ª Edição, além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 491 do MDF 14ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDF 14ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 2

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

19/08/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.638.324,16	6.088.531,92	0,00
2	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Divida Contratual	6.638.324,16	6.088.531,92	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.638.324,16	6.088.531,92	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	6.638.324,16	6.088.531,92	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusiva) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	0,00	403.044,94	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	0,00	403.044,94	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.491.876,93	13.109.800,09	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	5.202.138,83	3.574.283,12	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.253.444,15	9.132.472,03	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	6.638.324,16	5.685.486,98	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.680.514,75	79.792.116,44	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.680.514,75	79.792.116,44	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	8,89	7,63	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	8,89	7,13	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	89.616.617,70	95.750.539,73	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	80.654.955,93	86.175.485,76	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	614.759,90	531.709,38	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	26.671.497,93	26.671.497,93	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	6.402.027,07	3.487.219,64	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # AR O	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPF	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 23% do Excedente (d) = (0,23*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41 - Trajetória de retorno ao Limite de DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 3

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

19/08/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	74.680.514,75	79.792.116,44	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	74.680.514,75	79.792.116,44	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	16.429.713,25	17.554.265,62	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	14.786.741,92	15.798.839,06	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa			
------------------	--	--	--



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 4

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4 19/08/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	79.792.116,44	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	79.792.116,44	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.766.738,63	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	11.490.064,77	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.585.448,15	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 6

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

19/08/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	79.792.116,44
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.792.116,44
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.914.528,79

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	39.219.423,26	49,70
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	42.613.845,55	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	40.483.153,27	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	38.352.461,00	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	5.685.486,98	7,13
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.750.539,73	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.554.265,62	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.766.738,63	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.585.448,15	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 1

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

19/08/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.543.896,00	84.843.896,00	16.820.375,61	19,83	43.584.078,07	51,37	41.259.817,93
2	RECEITAS CORRENTES	83.490.752,00	84.790.752,00	14.790.170,61	17,44	40.763.958,69	48,08	44.026.793,31
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.133.102,40	7.133.102,40	346.483,13	4,86	1.218.651,14	17,08	5.914.451,26
4	Impostos	6.636.086,40	6.636.086,40	328.237,43	4,95	1.059.145,18	15,96	5.576.941,22
5	Taxas	497.016,00	497.016,00	18.245,70	3,67	159.505,96	32,09	337.510,04
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.821.584,00	1.821.584,00	497.246,75	27,30	1.439.133,50	79,00	382.450,50
8	Contribuições Sociais	1.018.688,00	1.018.688,00	295.846,72	29,12	711.498,36	69,84	307.189,64
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	241.400,03	30,07	727.635,14	90,63	75.260,86
12	RECEITA PATRIMONIAL	410.640,00	410.640,00	385.096,17	93,81	1.101.744,02	268,30	- 691.104,02
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Imobiliários	410.640,00	410.640,00	385.096,17	93,81	1.101.744,02	268,30	- 691.104,02
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.984.937,60	75.284.937,60	13.578.220,81	18,04	36.981.908,75	49,12	38.303.028,85
29	Transferências da União e de suas Entidades	32.935.320,55	34.235.320,55	6.105.413,29	17,83	14.285.643,52	41,73	19.949.677,03
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.049.721,05	30.049.721,05	5.311.354,97	17,68	15.982.776,04	53,19	14.066.945,01
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.999.896,00	10.999.896,00	2.161.452,55	19,65	6.713.489,19	61,03	4.286.406,81
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.408,00	138.408,00	3.123,75	2,26	22.521,28	16,27	115.886,72
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	158,72	5,11	306,53	9,88	2.797,47
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.200,00	135.200,00	2.965,03	2,19	22.214,75	16,43	112.985,25
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	53.144,00	53.144,00	2.030.205,00	3,82	2.820.119,38	5,30	- 2.766.975,38
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	- 262.800,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	- 262.800,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.744,00	52.744,00	2.030.205,00	3.849,17	2.557.319,38	4.846,55	-2.504.575,38
52	Transferências da União e de suas Entidades	49.632,00	49.632,00	1.573.000,00	3.169,33	1.680.114,38	3.395,14	-1.630.482,38
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.112,00	3.112,00	457.205,00	14.691,88	877.205,00	28.197,82	-874.093,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.000.000,00	86.300.000,00	16.820.375,61	19,49	43.584.078,07	50,50	42.715.921,93
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.000.000,00	86.300.000,00	16.820.375,61	19,49	43.584.078,07	50,50	42.715.921,93
74	DÉFICIT (VI) I	0,00	0,00	0,00	0,00	4.418.516,58	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.000.000,00	86.300.000,00	16.820.375,61	19,49	48.002.594,65	55,62	38.297.405,35
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.597.615,58	0,00	0,00	3.597.615,58	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.597.615,58	0,00	0,00	3.597.615,58	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	82.676.700,00	99.749.190,59	23.914.697,00	67.813.495,78	31.935.754,81	18.349.714,71	47.368.182,13	51.781.008,46	36.448.646,28
80	DESPESAS CORRENTES	76.083.200,00	76.910.988,79	13.783.575,76	53.065.447,62	23.845.541,17	16.604.791,45	44.211.243,95	32.639.744,84	33.985.410,03
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.897.700,00	35.725.686,64	6.010.154,36	21.590.236,72	14.145.387,94	8.010.353,36	21.589.420,23	14.146.266,33	17.684.943,88
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.184.500,00	41.174.302,15	5.773.421,40	31.475.148,30	9.699.153,23	8.594.438,09	22.621.823,62	18.552.478,51	16.300.467,15
84	DESPESAS DE CAPITAL	5.283.500,00	21.528.201,80	10.131.121,24	14.747.988,16	6.780.213,64	3.344.923,26	3.756.938,18	17.771.263,62	2.463.236,25
85	INVESTIMENTOS	2.783.500,00	19.968.201,80	10.131.121,24	13.597.988,16	5.780.213,64	2.158.953,77	3.207.145,94	16.161.055,86	1.913.444,01
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.160.000,00	0,00	1.160.000,00	1.000.000,00	185.969,49	549.792,24	1.610.207,76	549.792,24
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.323.300,00	1.835.300,00	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	34.412,52
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.000.000,00	101.584.490,59	23.921.758,05	67.847.848,30	33.736.642,29	18.956.775,67	48.002.594,65	53.581.895,94	36.483.058,80
91	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.000.000,00	101.584.490,59	23.921.758,05	67.847.848,30	33.736.642,29	18.956.775,67	48.002.594,65	53.581.895,94	36.483.058,80
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	85.000.000,00	101.584.490,59	23.921.758,05	67.847.848,30	0,00	18.956.775,67	48.002.594,65	0,00	36.483.058,80
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (e - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
103	RECEITAS CORRENTES	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
109	Contribuições Sociais	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.323.200,00	1.835.200,00	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	34.412,52
166	DESPESAS CORRENTES	2.323.200,00	1.835.200,00	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	7.060,96	34.412,52	1.800.887,48	34.412,52
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.322.200,00	1.834.200,00	7.060,96	34.412,52	1.799.887,48	7.060,96	34.412,52	1.799.887,48	34.412,52
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 2

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

19/08/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	82.676.700,00	99.749.190,59	23.914.697,09	67.813.495,78	99,95	31.935.754,81	18.949.714,71	47.968.182,13	99,92	51.781.008,46
LEGISLATIVA	3.570.000,00	3.726.900,10	538.845,84	1.835.542,10	2,71	1.891.358,00	669.246,15	1.783.141,64	3,71	1.943.758,46
Ação Legislativa	3.570.000,00	3.726.900,10	538.845,84	1.835.542,10	2,71	1.891.358,00	669.246,15	1.783.141,64	3,71	1.943.758,46
JUDICIÁRIA	121.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Ação Judiciária	121.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.116.200,00	9.593.512,86	1.803.207,29	6.750.624,75	9,95	2.842.688,11	1.907.469,86	5.243.156,26	10,32	4.350.356,58
Planejamento e Orçamento	2.408.200,00	3.023.779,17	525.630,70	2.451.956,82	3,61	571.822,35	716.372,66	1.842.731,84	3,64	1.181.047,33
Administração Geral	6.708.000,00	6.569.733,69	1.277.577,09	4.298.667,93	6,34	2.270.865,76	1.191.097,20	3.400.424,44	7,08	3.169.309,25
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.046.228,00	4.225.152,24	631.529,67	2.326.790,21	3,43	1.898.362,03	693.137,13	2.240.612,51	4,67	1.984.539,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	157.000,00	26.506,48	86.419,97	0,12	70.580,03	26.506,48	86.419,97	0,18	70.580,03
Assistência Comunitária	3.889.228,00	4.068.152,24	605.023,19	2.240.370,24	3,30	1.827.782,00	666.630,65	2.154.192,54	4,43	1.913.959,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.422.000,00	2.422.000,00	452.608,08	1.346.969,58	1,99	1.075.030,44	429.503,73	1.230.000,25	2,55	1.191.799,75
Previdência do Regime Estatutário	2.422.000,00	2.422.000,00	452.608,08	1.346.969,58	1,99	1.075.030,44	429.503,73	1.230.000,25	2,55	1.191.799,75
SAÚDE	19.274.100,00	22.184.207,42	3.218.450,39	16.810.503,33	24,78	5.373.704,09	4.902.961,26	14.775.067,59	30,73	7.409.139,83
Atenção Básica	14.365.400,00	17.170.000,00	2.890.260,31	11.978.787,72	17,66	5.191.212,28	4.118.073,88	10.796.292,68	22,43	6.373.707,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.362.500,00	4.463.007,42	266.464,44	4.345.460,67	6,40	117.556,75	729.227,75	3.574.676,94	7,43	888.330,48
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	446.000,00	43.763,77	421.419,05	0,63	24.580,95	30.823,46	349.593,18	0,73	96.406,82
Vigilância Sanitária	37.700,00	37.700,00	8.613,80	34.007,92	0,05	3.632,08	14.010,80	34.007,92	0,07	3.632,08
Vigilância Epidemiológica	62.500,00	67.500,00	9.948,07	30.637,97	0,05	36.662,03	10.825,37	20.496,87	0,04	47.003,13
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	22.996.972,00	27.894.314,52	7.351.539,16	19.798.154,87	23,17	8.096.159,65	6.109.632,38	13.434.099,80	27,38	14.460.214,72
Administração Geral	1.139.400,00	1.267.771,60	73.024,83	457.143,55	0,67	810.628,05	34.304,66	375.942,09	0,78	891.829,51
Alimentação e Nutrição	327.000,00	1.225.430,09	284.068,03	1.080.297,66	1,59	145.132,43	546.782,75	980.950,41	2,04	244.479,68
Ensino Fundamental (Educação Básica)	11.826.100,00	14.778.223,60	4.827.045,52	10.131.054,72	14,93	4.647.168,88	2.973.248,07	7.181.647,53	14,36	7.596.576,07
Ensino Superior	86.500,00	121.238,55	1.471,56	41.647,06	0,02	79.591,89	37.007,74	41.647,06	0,09	73.591,89
Educação Infantil (Educação Básica)	3.157.600,00	3.094.684,34	526.153,25	1.433.518,04	2,11	1.661.166,32	505.648,97	1.367.808,31	2,85	1.727.076,05
Educação de Jovens e Adultos	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Educação Especial	836.122,00	890.172,00	329.522,70	678.046,83	1,00	212.125,17	329.522,70	678.046,83	1,41	212.125,17
Transporte Rodoviário	6.013.300,00	6.515.893,32	1.310.250,27	5.976.447,01	8,81	539.446,91	1.624.117,23	2.808.257,57	5,85	3.707.636,35
CULTURA	1.001.000,00	1.059.789,86	342.322,00	612.322,00	0,90	447.461,86	570.337,00	570.337,00	1,19	489.446,86
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Distúso Cultural	1.000.500,00	1.059.289,86	342.322,00	612.322,00	0,90	446.961,86	570.337,00	570.337,00	1,19	489.446,86
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.674.600,00	14.481.802,77	6.716.116,93	10.349.308,73	15,25	4.132.494,04	1.298.652,50	3.348.369,83	6,98	11.133.432,94
Infraestrutura Urbana	1.275.200,00	10.278.402,77	5.679.934,76	7.191.054,10	10,60	3.087.348,67	417.800,29	704.504,89	1,47	9.573.897,88
Serviços Urbanos	4.399.400,00	4.203.400,00	1.036.182,17	3.158.254,63	4,65	1.045.145,37	880.852,21	2.643.864,94	5,51	1.559.535,06
HABITAÇÃO	88.200,00	88.200,00	0,00	500,00	0,00	87.700,00	23,44	59,44	0,00	88.140,56
Habitação Urbana	88.200,00	88.200,00	0,00	500,00	0,00	87.700,00	23,44	59,44	0,00	88.140,56
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	500,00	0,00	1.276.500,00	23,72	71,72	0,00	1.276.928,28
Preservação e Conservação Ambiental	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	500,00	0,00	1.276.500,00	23,72	71,72	0,00	1.276.928,28
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.558.100,00	2.674.068,41	1.368.462,77	2.218.063,32	3,27	456.005,09	556.434,61	970.350,90	2,02	1.703.717,51
Promoção da Produção Agropecuária	1.558.100,00	2.674.068,41	1.368.462,77	2.218.063,32	3,27	456.005,09	556.434,61	970.350,90	2,02	1.703.717,51
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	803.000,00	803.000,00	45.220,00	405.249,00	0,60	397.752,00	152.595,24	304.817,10	0,64	498.182,90
Energia Elétrica	803.000,00	803.000,00	45.220,00	405.249,00	0,60	397.752,00	152.595,24	304.817,10	0,64	498.182,90
TRANSPORTE	3.335.000,00	3.335.000,00	1.129.389,85	2.624.995,78	3,87	710.004,22	1.063.009,13	2.406.778,66	5,01	928.221,34
Transporte Rodoviário	3.335.000,00	3.335.000,00	1.129.389,85	2.624.995,78	3,87	710.004,22	1.063.009,13	2.406.778,66	5,01	928.221,34
DESPORTO E LAZER	1.979.900,00	1.894.848,41	317.004,61	973.713,13	1,44	921.135,28	311.483,24	822.096,54	1,71	1.072.751,87
Desporto Comunitário	1.979.900,00	1.894.848,41	317.004,61	973.713,13	1,44	921.135,28	311.483,24	822.096,54	1,71	1.072.751,87
ENCARGOS ESPECIAIS	3.103.000,00	2.763.000,00	0,00	1.760.000,00	2,59	1.003.000,00	285.295,32	839.022,87	1,75	1.923.977,13
Administração Geral	3.103.000,00	2.763.000,00	0,00	1.760.000,00	2,59	1.003.000,00	285.295,32	839.022,87	1,75	1.923.977,13
RESERVA	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
Reserva de Contingência	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.323.300,00	1.835.300,00	7.060,96	34.412,52	0,05	1.800.887,48	7.060,96	34.412,52	0,07	1.800.887,48
LEGISLATIVA	130.000,00	130.000,00	7.060,96	34.412,52	0,05	95.587,48	7.060,96	34.412,52	0,07	95.587,48
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	7.060,96	34.412,52	0,05	95.587,48	7.060,96	34.412,52	0,07	95.587,48
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	338.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	238.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	380.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Atenção Básica	380.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.122.000,00	1.122.000,00	0,00	0,00	0,00	1.122.000,00	0,00	0,00	0,00	1.122.000,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	870.100,00	870.100,00	0,00	0,00	0,00	870.100,00	0,00	0,00	0,00	870.100,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	190.200,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00	0,00	0,00	0,00	190.200,00
Educação de Jovens e Adultos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Educação Especial	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Desporto Comunitário	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.000.000,00	101.584.490,59	23.921.758,05	67.847.848,30	100,00	33.736.642,29	18.956.775,67	48.002.594,65	99,99	53.581.895,94

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 3

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

19/08/2024

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.970.817,52	6.440.174,35	6.046.924,75	9.393.224,95	8.111.571,60	10.702.632,44	7.433.899,34	8.939.398,52	6.810.267,67	6.519.611,07	9.069.079,98	7.592.187,69	94.029.789,88	97.868.237,38
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	157.046,27	409.899,17	231.984,58	229.267,55	271.361,07	1.034.410,27	180.964,62	257.222,87	134.619,92	299.971,20	217.240,22	129.242,91	3.546.560,05	7.133.102,40
3	IPTU	7.876,70	130.015,64	86.310,73	14.829,45	14.635,67	19.050,69	8.889,87	12.161,59	2.923,21	18.822,03	14.587,97	8.045,73	337.649,28	505.440,00
4	ISS	62.394,09	121.620,50	104.102,81	182.762,47	213.519,71	343.010,07	122.876,92	188.270,18	80.998,24	172.041,07	123.523,54	60.680,01	1.775.801,61	2.207.892,02
5	ITBI	68.747,31	114.029,27	5.365,06	5.008,65	7.841,87	642.138,12	44.920,00	6.187,99	8.424,47	39.750,56	52.717,57	40.955,63	1.036.086,50	3.444.354,38
6	IRRF	10.926,61	10.655,75	10.801,61	11.784,13	12.476,20	27.972,07	8,72	11.812,27	1.044,64	11.773,99	13.644,39	14.082,59	136.982,97	478.400,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições do Município	7.601,56	33.518,01	25.404,37	8.882,85	22.887,62	2.239,32	4.257,11	38.790,84	41.228,76	56.983,55	12.766,75	5.478,95	260.039,69	497.016,00
8	CONTRIBUIÇÕES	445.705,33	294.091,62	99.205,37	305.576,17	227.527,94	310.629,38	141.134,72	333.432,25	209.976,89	257.342,89	260.804,65	236.442,10	3.091.869,31	1.821.584,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	227.699,54	207.217,15	156.345,93	162.400,89	326.507,82	244.515,80	209.117,24	184.490,00	200.895,86	142.144,75	222.011,56	143.084,61	2.426.431,15	410.640,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	227.699,54	207.217,15	156.345,93	162.400,89	326.507,82	244.515,80	209.117,24	184.490,00	200.895,86	142.144,75	222.011,56	143.084,61	2.426.431,15	410.640,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.140.366,38	5.617.567,30	5.559.388,67	8.701.980,34	7.286.174,77	9.112.769,19	6.902.639,15	8.164.212,23	6.245.572,85	5.820.652,23	8.366.059,52	7.083.259,35	85.000.641,18	88.962.422,98
16	Cota-Parte do FPM	2.057.082,05	1.395.600,65	1.422.673,46	1.321.325,65	1.714.373,33	2.931.616,14	1.883.522,63	2.561.121,73	1.596.718,96	1.674.724,68	1.948.928,67	2.092.180,14	22.599.268,29	29.626.217,67
17	Cota-Parte do ICMS	2.071.959,21	1.891.584,10	1.917.253,96	2.138.968,97	2.121.104,13	2.380.192,21	2.611.326,23	2.365.717,65	2.370.583,53	2.118.524,95	2.758.386,10	2.285.884,80	27.031.185,84	26.802.751,31
18	Cota-Parte do IPVA	49.356,33	30.978,96	36.030,60	24.953,42	16.654,90	16.089,88	88.029,35	777.823,92	103.282,91	89.227,59	99.776,33	75.921,23	1.408.125,42	2.392.000,00
19	Cota-Parte do ITR	28.284,61	1.855,36	268.969,40	2.775.195,33	300.659,37	409.764,31	212.015,73	41.663,28	62.237,00	8.262,20	24.297,06	23.263,94	4.156.468,19	7.229.978,00
20	Transferências da LC 61/1989	12.473,61	11.102,75	14.389,18	16.074,62	13.171,15	14.339,31	19.025,08	19.787,12	0,00	43.349,59	21.159,45	26.588,28	211.460,14	168.480,00
21	Transferências do FUNDEB	1.026.055,06	972.956,50	967.020,84	1.201.068,56	1.127.674,80	1.275.398,96	1.298.173,62	1.295.861,78	1.014.611,77	975.618,17	1.180.368,29	1.046.003,06	13.381.351,41	10.999.896,00
22	Outras Transferências Correntes	895.155,51	1.313.488,38	933.051,43	1.224.393,59	1.992.537,09	2.084.828,38	790.546,51	1.102.236,75	1.098.138,68	910.945,05	2.333.742,62	1.533.717,90	16.212.781,89	11.143.100,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.459,11	0,00	0,00	307,80	53,61	41,17	19.202,75	0,00	2.965,03	158,72	24.288,19	138.408,00	0,00
24	DEDUÇÕES (II)	1.199.575,46	927.702,37	805.398,19	1.566.237,36	1.209.769,23	1.543.564,89	1.104.859,28	1.478.346,28	1.061.468,98	981.418,04	1.256.112,70	1.103.220,66	14.237.673,44	14.503.277,38
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	354.775,90	114.122,48	13.374,73	214.076,52	109.531,40	217.503,85	10.682,38	208.844,30	107.593,70	128.531,26	133.041,22	122.805,50	1.734.883,24	1.018.688,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	169.386,35	147.355,45	101.680,95	96.807,27	267.045,29	175.660,74	131.393,16	116.279,32	127.310,87	66.069,07	152.682,02	79.707,56	1.631.428,05	407.104,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	675.413,21	666.224,44	690.342,51	1.255.303,57	833.192,54	1.150.400,30	962.783,74	1.153.222,65	826.564,41	786.817,71	970.389,46	900.707,60	10.871.362,15	13.077.485,38
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.771.242,06	5.512.471,98	5.241.526,56	7.826.987,59	6.901.802,37	9.159.067,55	6.329.040,06	7.461.052,24	5.748.798,69	5.538.193,03	7.812.967,28	6.488.967,03	79.792.116,44	83.364.960,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.771.242,06	5.512.471,98	5.241.526,56	7.826.987,59	6.901.802,37	9.159.067,55	6.329.040,06	7.461.052,24	5.748.798,69	5.538.193,03	7.812.967,28	6.488.967,03	79.792.116,44	83.364.960,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.118,00	0,00	795.118,00	0,00
33	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.980,00	11.897,93	11.897,93	14.897,93	17.897,93	14.897,93	82.469,65	0,00
34	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.771.242,06	5.512.471,98	5.241.526,56	7.826.987,59	6.901.802,37	9.159.067,55	6.318.060,06	7.449.154,31	5.736.900,76	5.523.295,10	6.999.951,35	6.474.069,10	78.914.528,79	83.364.960,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 21

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												19/08/2024 Total dos Últimos 12 meses (g)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	6.295.404,31	5.773.949,91	5.356.582,24	8.137.921,38	7.278.379,06	9.552.232,14	6.471.115,60	7.786.175,86	5.983.703,26	5.732.793,36	8.098.690,52	6.691.480,09	83.158.427,73
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.295.404,31	5.773.949,91	5.356.582,24	8.137.921,38	7.278.379,06	9.552.232,14	6.471.115,60	7.786.175,86	5.983.703,26	5.732.793,36	8.098.690,52	6.691.480,09	83.158.427,73
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	4.839.723,03	7.285.840,24	2.856.586,23	8.615.120,75	6.390.881,09	10.377.579,73	4.382.722,83	7.155.047,86	6.580.327,26	9.515.706,05	9.062.724,81	7.549.127,60	84.611.386,54	2.854.461,01	0,00	87.465.847,55
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.831.084,33	7.277.201,54	2.847.620,04	8.606.482,05	6.384.546,05	10.365.761,65	4.375.721,33	7.146.417,45	6.575.395,46	9.508.918,24	9.055.663,05	7.549.127,60	84.524.139,61	2.854.461,01	0,00	87.378.600,62
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.638,70	8.638,70	8.766,19	8.638,70	6.335,04	11.817,08	7.001,50	8.630,41	4.931,78	6.787,81	7.060,95	0,00	87.246,93	0,00	0,00	87.246,93

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	105,18
---	--	--------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permiído (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	10,18	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência Imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 13

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

19/08/2024

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
5	Provisões de PPP	0,00		0,00
6	Outros passivos	0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00		0,00
10	Garantias Concedidas	0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 12

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

19/08/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS: (I)	6.636.086,40	6.636.086,40	1.059.146,18	15,96
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	505.440,00	505.440,00	65.430,40	12,95
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.444.354,38	3.444.354,38	192.956,22	5,60
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.207.892,02	2.207.892,02	748.391,96	33,90
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	478.400,00	478.400,00	52.366,60	10,95
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.387.426,98	65.387.426,98	28.002.430,13	42,83
7	Cota-Parte FPM	28.794.217,67	28.794.217,67	11.756.596,81	40,83
8	Cota-Parte ITR	7.229.978,00	7.229.978,00	371.739,21	5,14
9	Cota-Parte IPVA	2.392.000,00	2.392.000,00	1.234.061,33	51,59
10	Cota-Parte ICMS	26.802.751,31	26.802.751,31	14.510.123,26	54,14
11	Cota-Parte IPI-Exportação	168.480,00	168.480,00	129.909,52	77,11
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.023.513,38	72.023.513,38	29.061.575,31	40,35

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.975.500,00	12.330.100,00	7.996.908,86	64,78	6.968.289,36	56,51	5.585.092,75	45,20
15	Despesas Correntes	11.895.400,00	12.249.400,00	7.906.350,78	64,54	6.887.731,28	56,23	5.504.535,67	44,94
16	Despesas de Capital	80.100,00	80.700,00	80.558,08	99,62	80.558,08	99,82	80.558,08	99,82
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.461.000,00	3.136.000,00	3.111.097,79	99,21	2.377.372,46	75,81	2.221.759,73	70,85
18	Despesas Correntes	3.401.000,00	3.091.000,00	3.066.851,37	99,22	2.333.129,36	75,48	2.177.516,63	70,45
19	Despesas de Capital	60.000,00	45.000,00	44.246,42	98,33	44.243,10	98,32	44.243,10	98,32
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	62.416,00	89,17	61.879,22	88,40	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	62.416,00	89,17	61.879,22	88,40	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.500,00	17.500,00	16.250,30	92,86	5.909,20	33,77	5.909,20	33,77
27	Despesas Correntes	12.500,00	17.500,00	16.250,30	92,86	5.909,20	33,77	5.909,20	33,77
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.519.000,00	15.553.600,00	11.176.672,95	71,86	9.413.450,24	60,52	7.812.762,68	50,23

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.176.672,95	9.413.450,24	7.812.762,68

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.359.236,30
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.359.236,30



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVI) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.054.213,94	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	---	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		39,46
			32,39

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (i)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (i - (j ou k))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de (x-2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de (x-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.275.300,00	4.575.300,00	4.413.034,07	96,45
63	Proveniente da União	2.327.804,00	3.627.804,00	3.344.190,74	92,19
64	Proveniente dos Estados	947.496,00	947.496,00	1.068.843,33	112,81
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.275.300,00	4.575.300,00	4.413.034,07	96,45



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	2.770.200,00	4.840.200,00	3.991.878,86	82,47	3.828.003,32	79,09	2.886.579,36	59,64
70	Despesas Correntes	2.770.200,00	4.070.200,00	3.529.301,94	86,71	3.365.426,40	82,68	2.424.002,44	59,55
71	Despesas de Capital	0,00	770.000,00	462.576,92	60,07	462.576,92	60,07	462.576,92	60,07
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	901.500,00	1.327.007,42	1.234.352,88	93,02	1.197.304,48	90,23	924.865,34	69,70
73	Despesas Correntes	901.500,00	1.327.007,42	1.234.352,88	93,02	1.197.304,48	90,23	924.865,34	69,70
74	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	376.000,00	376.000,00	359.003,05	95,48	287.713,96	76,52	256.890,50	68,32
76	Despesas Correntes	376.000,00	376.000,00	359.003,05	95,48	287.713,96	76,52	256.890,50	68,32
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	25.394,12	67,36
79	Despesas Correntes	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	25.394,12	67,36
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	14.587,67	29,18	14.587,67	29,18	14.587,67	29,18
82	Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	14.587,67	29,18	14.587,67	29,18	14.587,67	29,18
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.135.400,00	6.630.907,42	5.633.830,38	84,96	5.361.617,55	80,86	4.108.316,99	61,96

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	14.745.700,00	17.170.300,00	11.978.787,72	69,76	10.796.292,68	62,88	8.471.673,11	49,34
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	4.362.500,00	4.463.007,42	4.345.450,67	97,37	3.574.676,94	80,10	3.146.625,07	70,50
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	446.000,00	446.000,00	421.419,05	94,49	349.593,18	78,38	256.890,50	57,60
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	25.394,12	67,36
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.500,00	67.500,00	30.837,97	45,69	20.496,87	30,37	20.496,87	30,37
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (XI + XXXIX)	19.654.400,00	22.184.507,42	16.810.503,33	75,78	14.775.067,59	66,60	11.921.079,67	53,74

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A cota-parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14ª Edição - versão 2).



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 8

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

19/08/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.636.086,40	1.059.145,18
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	505.440,00	65.430,40
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.444.354,38	192.956,22
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.207.892,02	748.391,96
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	478.400,00	52.366,60
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.219.426,98	28.002.430,13
7	2.1- Cota-Parte FPM	29.626.217,67	11.756.596,81
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.794.217,67	11.756.596,81
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	26.802.751,31	14.510.123,26
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	166.480,00	129.909,52
12	2.4- Cota-Parte ITR	7.229.978,00	371.739,21
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.392.000,00	1.234.061,33
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.855.513,38	29.061.575,31
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.077.485,38	5.600.485,58
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.136.392,95	1.664.907,80

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.000.000,00	6.882.097,74
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	6.784.950,24
21	6.1.1- Principal	10.999.096,00	6.713.489,19
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	104,00	71.461,05
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	97.147,50
33	6.4.1- Principal	0,00	97.147,50
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	- 2.077.589,38	1.113.003,61

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	865.677,10
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	865.677,10



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DI DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.747.774,84
----	--	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.520.613,17	7.216.877,35	6.905.298,68	5.620.908,96	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.990.779,32	6.857.811,42	6.857.811,42	5.835.284,68	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	1.991.000,00	1.228.566,00	1.228.566,00	1.003.034,84	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	7.205.379,32	5.005.240,59	5.005.240,59	4.107.629,42	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	794.000,00	624.004,83	624.004,83	484.618,42	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.529.833,85	359.065,93	127.487,26	25.624,28	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	201.464,98	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	1.327.468,87	359.065,93	127.487,26	25.624,28	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.122.349,46	6.890.770,79	5.620.908,96	0,00	0,00	8.673,05
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.122.349,46	6.890.770,79	5.620.908,96	0,00	0,00	105.820,55
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAVT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.857.811,42	6.857.811,42	5.596.284,68	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAVT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAVT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.749.465,17	6.857.811,42	6.857.811,42	101,07
65	16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAVT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAVT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	688.209,77	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	94.527,89	- 94.527,89	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	94.527,89	- 94.527,89	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAVT + VAVR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.831.466,92	6.655.925,03	3.767.214,84	1.988.471,75	0,00
72	20.1- Educação Infantil	1.010.086,02	204.952,04	139.042,31	89.807,25	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	4.309.439,48	2.369.526,82	1.521.493,90	769.721,02	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	93.572,00	54.042,00	54.042,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	1.297.571,60	457.143,55	375.942,09	308.130,21	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	4.032.697,82	3.543.350,91	1.669.784,83	813.843,56	0,00
78	20.7- Outras	87.500,00	6.909,71	6.909,71	6.909,71	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.487.082,27	10.322.541,76	9.075.818,98	6.788.627,44	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.944.744,60	1.965.853,43	1.818.742,24	1.435.626,37	0,00
81	21.1.1- Creche	1.464.254,93	505.943,10	482.872,78	372.737,55	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	2.480.489,61	1.459.910,33	1.335.869,46	1.062.889,42	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.542.337,67	8.356.688,33	7.257.076,74	5.353.000,47	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	3.767.214,84
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.600.485,58
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(c)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.367.700,42

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.265.393,83	9.367.700,42	32,23

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.336.063,15	369.819,53	268.488,19	0,00	1.067.574,96
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.317.624,96	369.819,53	268.488,19	0,00	1.049.136,77
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.438,19	0,00	0,00	0,00	18.438,19
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.048,00	1.270.741,76
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	501.100,00	813.536,76
98	31.1.1- Salário-Educação	324.000,00	360.407,08
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- FINE	82.000,00	110.901,00
101	31.1.4 - FINE	95.100,00	80.203,84
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	262.024,84
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.948,00	457.205,00
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.634.234,43	5.925.352,49	2.681.586,26	1.601.181,31	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.338,36	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.806.035,93	2.377.221,38	527.425,76	410.087,43	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	34.738,95	34.737,35	34.737,35	34.737,35	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	3.708.826,19	3.513.393,76	2.119.423,15	1.156.356,53	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.986.314,52	19.798.154,87	13.434.099,80	3.210.562,02	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	23.536.362,89	16.161.377,37	12.434.776,19	9.033.262,02	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	12.062.279,34	7.523.182,09	7.523.182,09	6.030.153,77	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.474.683,55	8.638.195,28	4.911.594,10	3.003.108,25	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	5.449.351,63	3.636.777,50	999.323,61	177.300,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.449.351,63	3.636.777,50	999.323,61	177.300,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		867.581,98	2.395,92
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.882.097,74	360.407,08
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.620.908,96	325.630,92
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.128.770,76	37.172,08
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.219.336,18	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.348.106,94	37.172,08

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

- Notas:
- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 4

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

19/08/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.475.000,00	1.384.940,36
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.018.688,00	711.498,36
3	Ativo	1.018.480,00	711.498,36
4	Inativo	104,00	0,00
5	Pensionista	104,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	1.456.104,00	0,00
7	Ativo	1.456.104,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	104,00	673.442,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	104,00	673.442,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	104,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)¹	104,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (VI) = (I + III - II)	2.474.896,00	1.384.940,36

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	1.063.433,35	1.063.433,35	882.973,59	0,00
25	Aposentadorias	0,00	875.907,13	875.907,13	725.395,75	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	187.526,16	187.526,16	156.977,84	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	155.000,00	1.063.433,35	1.063.433,35	882.973,59	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	2.319.896,00	321.507,01	321.507,01	501.966,77	0,00
----	--	--------------	------------	------------	------------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	3.107.737,69
40	Outros Bens e Direitos	5.046.493,73

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	407.000,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	407.000,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	395.000,00	283.536,21	166.766,90	153.085,59	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00	70.968,62	70.968,62	59.174,26	0,00
80	Demais Despesas Correntes	263.000,00	212.567,59	95.798,28	93.911,33	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	407.000,00	283.536,21	166.766,90	153.085,59	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	- 283.536,21	- 166.766,90	- 153.085,59	0,00
----	---	------	--------------	--------------	--------------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS - (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVI)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Notas:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 6

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo 6

19/08/2024

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024	
			Recalculadas	Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.364.856,00		39.379.018,33
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.133.102,40		1.218.651,14
3	IPTU	505.440,00		65.430,40
4	ISS	2.207.892,02		748.391,96
5	ITBI	3.444.354,38		192.956,22
6	IRRF	478.400,00		52.366,60
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.016,00		159.505,96
8	Contribuições	802.896,00		727.635,14
9	Receita Patrimonial	3.536,00		428.302,02
10	Aplicações Financeiras (II)	3.536,00		428.302,02
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
12	Transferências Correntes	75.284.937,60		36.981.908,75
13	Cota-Parte do FPM	23.867.374,14		9.405.277,67
14	Cota-Parte do ICMS	21.442.201,05		11.608.098,73
15	Cota-Parte do IPVA	1.913.600,00		987.249,09
16	Cota-Parte do ITR	5.783.982,41		297.391,43
17	Transferências de LC 61/1989	134.784,00		103.927,63
18	Transferências do FUNDEB	10.999.896,00		6.810.636,69
19	Outras Transferências Correntes	11.143.100,00		7.769.327,51
20	Demais Receitas Correntes	140.384,00		22.521,28
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
22	Receitas Correntes Restantes	140.384,00		22.521,28
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.361.320,00		38.959.716,31
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.474.896,00		711.498,36
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	407.104,00		673.442,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	53.144,00		2.820.119,38
27	Operações de Crédito (VIII)	400,00		0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
29	Alienação de Bens	0,00		262.800,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		262.800,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
33	Transferências de Capital	52.744,00		2.557.319,38
34	Convênios	51.672,00		1.457.205,00
35	Outras Transferências de Capital	1.072,00		1.100.114,38
36	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	52.744,00		2.557.319,38
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	85.888.960,00		42.219.534,05
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	83.414.064,00		41.508.035,69

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2024					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.336.288,79	51.752.890,58	43.015.456,22	32.983.763,37	1.825.737,09	1.136.612,69	985.487,75



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

45	Pessoal e Encargos Sociais	35.422.986,66	20.490.309,27	20.489.430,88	16.777.207,55	31.310,75	53.392,06	53.392,06
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	40.912.302,13	31.262.581,31	22.526.025,34	16.206.555,82	1.794.426,34	1.083.220,63	932.095,69
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.335.288,79	51.752.890,58	43.015.456,22	32.983.763,37	1.825.737,09	1.136.612,69	985.487,75
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.410.000,00	1.346.969,56	1.230.200,25	1.036.059,18	12.948,73	34.903,50	32.500,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.516.201,80	14.747.988,16	3.756.938,18	2.463.236,25	305.307,64	1.778.194,74	1.426.130,66
52	Investimentos	19.356.201,80	13.587.988,16	3.207.145,94	1.913.444,01	305.307,64	1.778.194,74	1.426.130,66
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	2.160.000,00	1.160.000,00	549.792,24	549.792,24	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.356.201,80	13.587.988,16	3.207.145,94	1.913.444,01	305.307,64	1.778.194,74	1.426.130,66
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	99.423.490,59	66.687.848,30	47.452.802,41	35.933.266,58	2.143.993,46	2.949.710,93	2.444.118,41
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXII)	97.001.490,59	65.340.878,74	46.222.602,16	34.897.207,39	2.131.044,73	2.914.807,43	2.411.618,41

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.698.155,62
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.068.165,17

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.028.873,69

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	409.297,89
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.477.463,06
----	---	--------------

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.638.324,16	6.088.531,92
72	DEDUÇÕES (XL)	- 3.963.706,05	403.044,94
73	Disponibilidade de Caixa	- 3.963.706,05	403.044,94
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.491.876,93	13.109.800,09
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.202.138,83	3.574.283,12
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.253.444,15	9.132.472,03
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.602.030,21	5.685.486,98

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	952.837,18

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
81	VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 1.627.855,71



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII) +/- (XLIX))	- 675.018,53

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 1.084.316,42
----	--	----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.597.615,58
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.597.615,58
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 7

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

19/08/2024

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados				Saldo e = (a+b) - (c+d)	Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ((+g) - (+i))
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	529.708,73	4.263.988,10	2.143.993,46	0,00	2.649.703,27	1.608.337,54	4.868.369,74	2.949.710,93	2.444.118,41	0,00	4.032.588,87	6.682.292,24
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	529.708,73	4.263.988,10	2.143.993,46	0,00	2.649.703,27	1.608.337,54	4.849.201,11	2.949.710,93	2.444.118,41	0,00	4.013.420,24	6.663.123,61
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	406.609,63	3.901.138,40	1.905.288,54	0,00	2.402.459,49	724.221,91	2.675.422,96	2.105.645,18	1.610.584,96	0,00	1.789.059,91	4.191.513,40
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.569,49	176.288,38	0,00	0,00	181.857,87	0,00	53.440,74	0,00	0,00	0,00	53.440,74	235.298,61
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.001,79	3.437.041,38	1.617.479,90	0,00	2.185.563,27	18.117,78	1.787.932,51	810.417,59	667.421,45	0,00	1.138.628,84	3.324.192,11
7	INVESTIMENTOS	35.038,35	287.808,64	287.808,64	0,00	35.038,35	706.104,13	834.049,71	1.295.227,59	943.163,51	0,00	596.990,33	632.028,68
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	123.099,10	362.849,70	238.704,92	0,00	247.243,88	884.115,63	2.173.778,15	844.065,75	833.533,45	0,00	2.224.360,33	2.471.604,21
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.934,67	63.816,11	31.310,75	0,00	39.440,03	0,00	83.580,36	53.392,05	53.392,05	0,00	30.168,30	69.608,33
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.214,43	281.534,59	189.895,17	0,00	189.895,85	484.115,63	929.527,40	307.706,54	297.174,24	0,00	1.116.468,79	1.306.323,64
14	INVESTIMENTOS	17.950,00	17.499,00	17.499,00	0,00	17.950,00	400.000,00	1.160.690,39	482.967,15	482.967,15	0,00	1.077.723,24	1.095.673,24
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.168,63	0,00	0,00	0,00	19.168,63	19.168,63
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.168,63	0,00	0,00	0,00	19.168,63	19.168,63
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.168,63	0,00	0,00	0,00	19.168,63	19.168,63
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	418.419,16	4.194,34	0,00	0,00	422.613,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.613,50	422.613,50
26	TOTAL(III) = (I+II)	948.127,89	4.268.182,44	2.143.993,46	0,00	3.072.316,87	1.608.337,54	4.868.369,74	2.949.710,93	2.444.118,41	0,00	4.032.588,87	7.104.905,74

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

XML nr.: 14

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 14

19/08/2024

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	85.000.000,00
3	Previsão Atualizada	86.300.000,00
4	Receitas Realizadas	43.584.078,07
5	Déficit Orçamentário	4.418.516,58
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.597.615,58
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	85.000.000,00
9	Dotação Atualizada	101.584.490,53
10	Despesas Empenhadas	67.847.848,30
11	Despesas Liquidadas	48.002.594,65
12	Despesas Pagas	36.483.058,80
13	Superávit Orçamentário	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	67.847.848,30
15	Despesas Liquidadas	48.002.594,65

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	79.792.116,44
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.792.116,44
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.914.528,79

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	1.384.940,36
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.063.433,35
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.063.433,35
23	Despesas Previdenciárias Pagas	882.973,59
24	Resultado Previdenciário	321.507,01
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.028.873,69	2.068.165,17	201,01
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	952.837,18	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.216.310,33	0,00	2.143.993,46	3.072.316,87
40	Poder Executivo	5.216.310,33	0,00	2.143.993,46	3.072.316,87
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.476.707,28	0,00	2.444.118,41	4.032.588,87
46	Poder Executivo	6.457.538,65	0,00	2.444.118,41	4.013.420,24
47	Poder Legislativo	19.168,63	0,00	0,00	19.168,63
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	11.693.017,61	0,00	4.588.111,87	7.104.905,74

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.367.700,42	25,00	32,23
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	6.857.811,42	70,00	101,07
54	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	400,00
57	Despesa de Capital Líquida	14.747.988,16	6.780.213,64



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2562 – Terça – Feira 20 de Agosto de 2024

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	262.800,00	- 262.800,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.413.450,24	15,00	32,39

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--